



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 68/74

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Autoriza o Executivo a doar sepultura
ao Dr. Elias Maurício dos Santos.

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 1974

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasso

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Ardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1974

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 68/74

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTORICO: AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR SEPULTURA
AO DR. ELIAS MAURICIO DOS SANTOS.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e setenta e quatro, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Secretário



Registre-se, Autu-se.

Sala das Sessões, 16/12/74

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1974.

Cf. GP. nº 262/74.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12/74
(Rubrica do Presidente)

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa., para apreciação e deliberação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar ao Executivo Municipal a doação da Sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local, ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS.

Certos da costumeira atenção de V. Exa., apresentamos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO.
Prefeito Municipal.

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala das Sessões

16/12/74
(Rubrica do Presidente)

Exmo. Sr.
Aylton Coelho Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.
Nomeio membro(s) "ad hoc" da COMISSÃO DE Finanças e Orçamento.

Barbosa Soares da Silva
Sala das Sessões
16/12/74
(Rubrica do Presidente)

Nomeio membro(s) "ad hoc" da COMISSÃO DE justiça e Constituição
Sala das Sessões
16/12/74
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Lauro Sasso

para relatar.

Sala das Comissões, 16/12/74

Jose Antenor Cardozo
(Presidente da Comissão)

Comissão de Finanças

Ao Vereador

JOSE A. DARDENGO

para relatar.

Sala das Comissões, 16/12/1974

Sebastião Souza
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

68-74

PROJETO DE LEI Nº _____

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS, a sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Recebemos do Senhor Elias Mauricio dos Santos pedido de doação do terreno onde está sepultada sua esposa, em Cemitério local.

Trata-se de funcionário aposentado, que não dispõe de recursos próprios para fazer a aquisição, mediante pagamento.

Por haver trabalhado longos anos na Prefeitura, servindo com zelo e dedicação a Municipalidade, julgamos justo o pedido, que para atendimento depende de autorização dessa Câmara.

Por isso, esperamos a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1974.


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº Nº 68/74

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: LAURINDO SASSO

- P A R E C E R -

A matéria é constitucional e legal, motivo por que somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1974.

Laurindo Sasso
Roseli Antonio Gaudenzi
Rubens Soares de S. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 68/74

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: JOSE ANTONIO DARDENGO

- P A R E C E R -

Nada mais justo o pedido formulado pelo Sr. Elias Maurício dos Santos, exemplar funcionário aposentado, que, como o seu trabalho, muito contribuiu o progresso deste Município.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto ora em estudo.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1974.

Jose Antonio Dardengo
Sebastião Souza
ado Rubens Soares de A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

68-74

PROJETO DE LEI Nº _____

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS, a sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

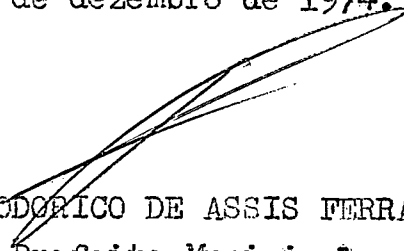
Recebemos do Senhor Elias Mauricio dos Santos pedido de doação do terreno onde está sepultada sua esposa, em Cemitério local.

Trata-se de funcionário aposentado, que não dispõe de recursos próprios para fazer a aquisição, mediante pagamento.

Por haver trabalhado longos anos na Prefeitura, servindo com zelo e dedicação a Municipalidade, julgamos justo o pedido, que para atendimento depende de autorização dessa Câmara.

Por isso, esperamos a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1974.


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 68-74

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS, a sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA


Requeremos do Senhor Elias Mauricio dos Santos pedido de doação do terreno onde está sepultada sua esposa, em Cemitério local.

Trata-se de funcionário aposentado, que não dispõe de recursos próprios para fazer a aquisição, mediante pagamento.

Por haver trabalhado longos anos na Prefeitura, servindo com zelo e dedicação a Municipalidade, julga-mos justo o pedido, que para atendimento depende de autorização desta Câmara.

Por isso, esperamos a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1974.


EZEQUIEL DE ASSIS FERRAZ
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 6874

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS, a sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

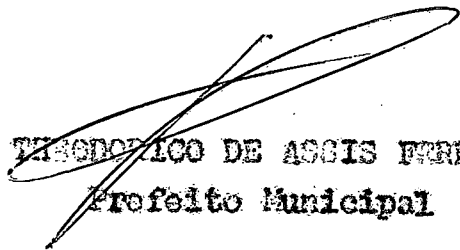
Recebemos do Senhor Elias Mauricio dos Santos pedido de doação do terreno onde está sepultada sua esposa, em Cemitério local.

Trata-se de funcionário aposentado, que não dispõe de recursos próprios para fazer a aquisição, mediante pagamento.

Por haver trabalhado longos anos na Prefeitura, servindo com zelo e dedicação a Municipalidade, julga nos justo o pedido, que para atendimento depende de autorização dessa Câmara.

Por isso, esperamos a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1974.


THEODORICO DE ASSIS FERRAZ
Prefeito Municipal

134/74

5 (cinco) Projetos de Lei - nºs 66, 67, 68, 69 e 70/74)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1974.

Senhor Prefeito:

Para fins de sanção legal, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os Projetos de Lei nº 66/74, 67/74, 68/74, 69/74 e 70/74, aprovados pelo plânrio desta Câmara, em sua Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveite o ensejo para apresentar a V. Exa. as mais

Atenciosas Saudações,

AYLTON COELHO COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Senhor
Dr. Theodorico de Assis Ferraz
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 68/74

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS, a sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1974.

AYLTON COELHO COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 68/74

O Presidente da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao funcionário aposentado, desta Municipalidade, ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS, a sepultura onde se encontram os restos mortais de Maria de Lourdes dos Santos, no Cemitério local.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1974.

AYLTON COELHO COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO PEDIDO DE URGENCIA
POR unanimidade

Sala das Sessões, 16/12/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão do hoje.

Sala das Sessões, 16/12/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16/12/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 16/12/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A' Sessão

Sala das sessões, 16/12/1974
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
10/12/74	068174
DESTINO:	COLIGA:
Arequino - LPL-313/em	